

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: poj9tb3 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/10/2018 Projeto de resolução nº 666/2018 Protocolo nº 5652/2018 Processo nº 1236/2018
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE A SENHORA ANDREA  
BRUSTOLIN PEREIRA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora **ANDREA BRUSTOLIN PEREIRA**, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ANDREA BRUSTOLIN PEREIRA**, nascida em 06/08/1977, na cidade de Astorga, interior do Paraná, casada, mudou-se para o Mato Grosso em junho de 1989, vindo a residir no município de Nova Monte Verde.

Bacharel em Farmácia pela UEM, Pós Graduada em Atenção Farmacêutica, Andrea trabalhou como membro voluntário na Câmara dos Dirigentes Lojistas e foi três vezes presidente do Lions Clube.

Além disso, foi farmacêutica na Prefeitura do município de Nova Monte Verde, proprietária do Laboratório Bruslab e sócia proprietária da Drogaria Vitória.

Atualmente, é coordenadora de encaminhamentos para o hospital de câncer de Barretos.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Andrea Brustolin Pereira* que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2018

**Dilmar Dal Bosco**

Deputado Estadual